



PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PREGÃO Nº 04/2022
(Processo Administrativo n.º 23243.007117/2021-08)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP 147/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685, na cidade de Santa Maria – RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pelo(a) Magnífica Reitora, Sr^a. Nídia Heringer, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado na página 1 da Seção 2 do D.O.U. de 01 de fevereiro de 2021, de portador da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022., processo administrativo nº **23243.007117/2021-08**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL LABORATORIAL especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I. do edital de **PREGÃO nº 04/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

17.930.162/0001-21 - NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	Béquer	Unidade	20	R\$ 18,6600	R\$ 8,0000	R\$ 160,0000
Marca: POLYLAB						
Fabricante: POLYLAB						

Modelo / Versão: ILW 1126						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM POLIPROPILENO GRADUADO E COM BICO - VOLUME DE 1000 ML.						
12	Béquer	Unidade	45	R\$ 11,1900	R\$ 4,0000	R\$ 180,0000
Marca: POLYLAB						
Fabricante: POLYLAB						
Modelo / Versão: ILW 1124						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM POLIPROPILENO GRADUADO E COM BICO - VOLUME DE 250 ML.						
13	Béquer	Unidade	30	R\$ 4,7100	R\$ 2,9000	R\$ 87,0000
Marca: IONGLASS						
Fabricante: IONGLASS						
Modelo / Versão: 1101-50						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 50 ML.						
14	Béquer	Unidade	50	R\$ 8,3700	R\$ 3,0000	R\$ 150,0000
Marca: POLYLAB						
Fabricante: POLYLAB						
Modelo / Versão: ILW 1123						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM POLIPROPILENO GRADUADO E COM BICO - VOLUME DE 100 ML.						
15	Béquer	Unidade	80	R\$ 7,8000	R\$ 4,0000	R\$ 320,0000
Marca: IONGLASS						
Fabricante: IONGLASS						
Modelo / Versão: 1101-100						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 100 ML.						
48	Micropipeta	Unidade	22	R\$ 184,6800	R\$ 220,0000	R\$ 4.840,0000

Marca: JETTA

Fabricante: JETTA

Modelo / Versão: VIX-700

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "● MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL VOLUME DE 100,0 - 1000,0 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume variável TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: ● Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; ● Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; ● Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; ● Totalmente autoclavável com alta precisão; ● Fácil ajuste de volume, apenas girando o pistão, evitando nós em luvas; ● Sistema digital de Parada após a configuração do volume o que permite que o pistão não gire, garantindo precisão no volume sem alterações; ● Fácil calibração e fácil utilização; ● Acompanha um kit de ferramentas e um suprimento padrão testes de rotina e re-calibração; ● Cada pipeta tem seu numero de serie individual e relatório de calibrações próprias; ● Código de cores para fácil identificação; ● Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. "

49	Micropipeta	Unidade	12	R\$ 140,0000	R\$ 140,0000	R\$ 1.680,0000
----	-----------------------------	---------	----	-----------------	-----------------	-------------------

Marca: JETTA

Fabricante: JETTA

Modelo / Versão: VIX-300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "● MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL VOLUME DE 2,0-20,0 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume variável TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121°C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: ● Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; ● Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; ● Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; ● Totalmente autoclavável com alta precisão; ● Fácil ajuste de volume, apenas girando o pistão, evitando nós em luvas; ● Sistema digital de Parada após a configuração do volume o que permite que o pistão não gire, garantindo precisão no volume sem alterações; ● Fácil calibração e fácil utilização; ● Acompanha um kit de ferramentas e um suprimento padrão testes de rotina e re-calibração; ● Cada pipeta tem seu numero de serie individual e relatório de calibrações próprias; ● Código de cores para fácil identificação; ● Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. "

50	Micropipeta	Unidade	18	R\$ 507,5300	R\$ 220,0000	R\$ 3.960,0000
----	-----------------------------	---------	----	-----------------	-----------------	-------------------

Marca: JETTA

Fabricante: JETTA

Modelo / Versão: VIX-600

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "● MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL VOLUME DE 20,0 - 200,0 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume variável TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: ● Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; ● Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; ● Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; ● Totalmente autoclavável com alta precisão; ● Fácil ajuste de volume, apenas girando o pistão, evitando nós em luvas; ● Sistema digital de Parada após a configuração do volume o que permite que o pistão não gire, garantindo precisão no volume sem alterações; ● Fácil calibração e fácil utilização; ● Acompanha um kit de ferramentas e um suprimento padrão testes de rotina e re-calibração; ● Cada pipeta tem seu numero de serie individual e relatório de calibrações próprias; ● Código de cores para fácil identificação; ● Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. "

51	Microtubo	Unidade	6	R\$ 100,3700	R\$ 48,0000	R\$ 288,0000
----	---------------------------	---------	---	-----------------	-------------	-----------------

Marca: MDI

Fabricante: MDI

Modelo / Versão: MD-M-1.5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "● MICROTUBOS. ● Microtubos Livres de DNase/RNase e pirogênios; ● Fabricados em polipropileno ultra-resistente; ● Possuem uniformidade de espessura; ● Baixa evaporação, Baixa Absorção, Alta Transferência Térmica. ● Microtubo (Eppendorf) de 1,5 ml Autoclavável, área p/ marcações, Cor Natural - PACOTE COM 500 UNIDADES. "

53	Pipeta	Unidade	2000	R\$ 67,4800	R\$ 40,0000	R\$ 80.000,0000
----	------------------------	---------	------	-------------	-------------	--------------------

Marca: GENE

Fabricante: GENE

Modelo / Versão: GE004-UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "● PIPETAS PASTEUR. ● Fabricadas em polietileno flexível, descartáveis Pipeta Pasteur 3 mL. Não estéril Comprimento 150 MM – UNITÁRIO. "

58	Termômetro	Unidade	6	R\$ 291,6700	R\$ 150,0000	R\$ 900,0000
----	----------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: SATRA

Fabricante: SATRA

Modelo / Versão: GM550E

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "● Termômetro Infravermelho. O termômetro infravermelho é utilizado para medir à distância, de modo rápido e seguro, a temperatura da superfície de objetos quentes, perigosos ou de difícil acesso. O equipamento possui uma unidade ótica, amplificador de sinal do sensor de temperatura, processador e visor LCD. Conta com funções de temperatura máxima, mínima, média e diferença. A unidade ótica coleta a energia infravermelha emitida pelo objeto e foca no sensor. O sensor converte a energia captada e converte em sinal elétrica. O sinal será amplificado e processado pelo processador e leitura será exibida no visor. Faixa de Temperatura: -50 a 550°C (-58 a 1022°F) Precisão: 0 a 550°C (32 a 1022°F): ±1.5°C (±2.7°F) ou 1.5% / -50 a 0°C (-58 a 32°F): ±3°C (±5°F) / Qual for maior Resolução: 0.1°C (0.1°F)

Repetibilidade: 1% da leitura ou 1°C Tempo de Resposta: 500 ms, 95% de resposta Resposta Espectral: 8 a 14 µm Emissividade: 0.10 a 1.00 (ajustável) Distância Focal: 12:1 Temp. de Trabalho: 0 a 40°C (32 a 104°F) Umidade de Trabalho: 10 a 95% URA Temp. de Armazenamento: -20 a 60°C (-4 a 140°F) Alimentação: Compatível com bateria alcalina 9V ou NiCd Vida útil típica de bateria alcalina: Modo sem laser: 22 horas / Modo com laser: 12 horas Peso: 147,5 g Dimensões: 153 x 101 x 43 mm *Bateria não inclusa"

61	Tubo Laboratório	Unidade	11	R\$ 53,9900	R\$ 30,0000	R\$ 330,0000
----	----------------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: IONGLASS

Fabricante: IONGLASS

Modelo / Versão: GETC-B-500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • TUBO CAPILAR SEM HEPARINA – FRASCO AZUL -Frasco com 500 unidades.

75	Ponteira Laboratório	Unidade	10	R\$ 70,9600	R\$ 30,0000	R\$ 300,0000
----	--------------------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: GENE

Fabricante: GENE

Modelo / Versão: GEP1000-1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• Ponteira SEM FILTRO. - CARACTERÍSTICAS: • Ponteiras compatíveis com os mais diversos modelos de micropipetas disponíveis no mercado; • Fabricadas em polipropileno (PP) de alta densidade, cor natural, com ou sem barreira (filtro); • Bico dispensador com diâmetro ideal para pipetagem; • Ponteira 100 a 1000 µL, Universal – AZUL - Embalagem com 1000 unidades "

76	Ponteira Laboratório	Unidade	10	R\$ 22,9100	R\$ 25,0000	R\$ 250,0000
----	--------------------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: GENE

Fabricante: GENE

Modelo / Versão: GEP200

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• Ponteira SEM FILTRO. - CARACTERÍSTICAS: • Ponteiras compatíveis com os mais diversos modelos de micropipetas disponíveis no mercado; • Fabricadas em polipropileno (PP) de alta densidade, cor natural, com ou sem barreira (filtro); • Bico dispensador com diâmetro ideal para pipetagem. • Ponteira 1 a 200 µL, Universal - Amarelo - PACOTE COM 1000 UNIDADES. "

85	Caixa Embalagem	Unidade	33	R\$ 160,0000	R\$ 160,0000	R\$ 5.280,0000
----	---------------------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: JETTA

Fabricante: JETTA

Modelo / Versão: VIX-200

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL VOLUME DE 0,5-10,0 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume variável TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiras de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente

autoclavável com alta precisão; • Fácil ajuste de volume, apenas girando o pistão, evitando nós em luvas; • Sistema digital de Parada após a configuração do volume o que permite que o pistão não gire, garantindo precisão no volume sem alterações; • Fácil calibração e fácil utilização; • Acompanha um kit de ferramentas e um suprimento padrão testes de rotina e re-calibração; • Cada pipeta tem seu numero de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. "

88	Papel De Filtro	Unidade	20	R\$ 7,7900	R\$ 7,0000	R\$ 140,0000
----	---------------------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: IONGLASS

Fabricante: IONGLASS

Modelo / Versão: 7105

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • LÂMINA EM VIDRO PARA MICROSCOPIA 26x76 MM - PONTA FOSCA E LAPIDADA - CAIXA COM 50 UNIDADES.

111	Conjunto Para Análise	Unidade	50	R\$ 11,6100	R\$ 9,0000	R\$ 450,0000
-----	---------------------------------------	---------	----	-------------	------------	--------------

Marca: IONGLASS

Fabricante: IONGLASS

Modelo / Versão: 1121-125

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ERLNMEYER EM VIDRO GRADUADO COM BOCA ESTREITA BORO 3.3 - VOLUME DE 130ML

112	Conjunto Para Análise	Unidade	30	R\$ 5,2200	R\$ 5,2000	R\$ 156,0000
-----	---------------------------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: IONGLASS

Fabricante: IONGLASS

Modelo / Versão: 1121-25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • ERLNMEYER EM VIDRO GRADUADO COM BOCA ESTREITA BORO 3.3 - VOLUME DE 25 ML.

113	Erlenmeyer	Unidade	60	R\$ 10,3600	R\$ 10,0000	R\$ 600,0000
-----	----------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: IONGLASS

Fabricante: IONGLASS

Modelo / Versão: 1121-250

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • ERLNMEYER EM VIDRO GRADUADO COM BOCA ESTREITA BORO 3.3 - VOLUME DE 250 ML.

118	Microtubo	Unidade	500	R\$ 105,5800	R\$ 1,2000	R\$ 600,0000
-----	---------------------------	---------	-----	--------------	------------	--------------

Marca: MDI

Fabricante: MDI

Modelo / Versão: MD-CT-2.0-UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• TUBOS CRIOGÊNICOS. • Fabricados em Polipropileno de alta qualidade Livre de Dnase e Rnase; • Autoclavavel e Graduados até 2,0 ml com área para marcação. • Temperatura de operação de 196 °C ~ 121 °C - Valor Unitário. "

155	Indicador De Ph	Unidade	44	R\$ 24,7700	R\$ 22,0000	R\$ 968,0000
Marca: SATRA Fabricante: SATRA Modelo / Versão: PH-FITA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • Papel indicador de pH, faixa de 0 a 14 pH, com escala fixa de 4 cores. Caixa plástica com 100 tiras.						
156	Pipeta	Unidade	77	R\$ 48,1700	R\$ 45,0000	R\$ 3.465,0000
Marca: GENE Fabricante: GENE Modelo / Versão: GE004 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "PIPETAS PASTEUR • Fabricadas em polietileno flexível, descartáveis Pipeta Pasteur 3mL. Não estéril. Comprimento 150 MM – 500 UNIDADES"						
158	Cubeta Laboratório	Unidade	10	R\$ 133,7200	R\$ 40,0000	R\$ 400,0000
Marca: IONCELL Fabricante: IONCELL Modelo / Versão: GS-4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • CUBETAS STANDARD EM VIDRO COM TAMPA DE TEFLON 3,5 ML, CAMINHO ÓTICO 10 MM, 45 MM X 12,5 MM X 12,5 MM.						
204	Béquer	Unidade	5	R\$ 25,2900	R\$ 13,0000	R\$ 65,0000
Marca: IONGLASS Fabricante: IONGLASS Modelo / Versão: 1101-500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 500 ML.						
210	Erlenmeyer	Unidade	40	R\$ 8,3100	R\$ 6,0000	R\$ 240,0000
Marca: IONGLASS Fabricante: IONGLASS Modelo / Versão: 1121-100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • ERLLENMEYER EM VIDRO GRADUADO COM BOCA ESTREITA BORO 3.3 - VOLUME DE 100 ML.						
211	Erlenmeyer	Unidade	45	R\$ 19,6700	R\$ 11,0000	R\$ 495,0000
Marca: IONGLASS Fabricante: IONGLASS Modelo / Versão: 1121-250						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • ERLENMEYER EM VIDRO GRADUADO COM BOCA ESTREITA BORO 3.3 - VOLUME DE 250 ML.						
212	Erlenmeyer	Unidade	15	R\$ 17,8200	R\$ 9,0000	R\$ 135,0000
Marca: IONGLASS Fabricante: IONGLASS Modelo / Versão: 1121-50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • ERLENMEYER EM VIDRO GRADUADO COM BOCA ESTREITA BORO 3.3 - VOLUME DE 50 ML.						
213	Escova Laboratório	Unidade	13	R\$ 40,0600	R\$ 18,0000	R\$ 234,0000
Marca: IONGLASS Fabricante: IONGLASS Modelo / Versão: 1121-500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • ERLENMEYER EM VIDRO GRADUADO COM BOCA ESTREITA BORO 3.3 - VOLUME DE 500 ML.						
219	Funil Laboratório	Unidade	73	R\$ 25,9600	R\$ 19,0000	R\$ 1.387,0000
Marca: IONGLASS Fabricante: IONGLASS Modelo / Versão: 1406-1-250 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • FRASCO REAGENTE TRANSPARENTE EM VIDRO GRADUADO, COM TAMPA AZUL ANTI-GOTAS - 250 ML.						
220	Frasco	Unidade	24	R\$ 31,7900	R\$ 15,0000	R\$ 360,0000
Marca: IONGLASS Fabricante: IONGLASS Modelo / Versão: 1406-1-500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • FRASCO REAGENTE TRANSPARENTE EM VIDRO GRADUADO, COM TAMPA AZUL ANTI-GOTAS - 500 ML.						
232	Frasco - Tipo Almotolia	Unidade	13	R\$ 7,9500	R\$ 5,0000	R\$ 65,0000
Marca: GENE Fabricante: GENE Modelo / Versão: GEDA-500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• PISSETA (DISPENSADOR ALMOTOLIA). • Fabricada em polietileno, alta densidade, translúcido; • Graduada em alto relevo; • Dispensador Almotolia de 500 ml - 1 UNIDADE. "						
Total do Fornecedor:						R\$ 108.485,00 00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria.

3.2. Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria - Rio Grande do Sul. Telefone: (55) 3218-9800

3.3. PARTICIPANTES:

3.4. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete (AL) RS-377 - Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS - Telefone: (55) 99998-9174

3.5. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Frederico Westphalen (FW) Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, Cx. Postal: 169 - Fone: (55) 3744-8900 - CEP:98400-000 - Frederico Westphalen - RS

3.6. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Jaguari (JAG) BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari - Rio Grande do Sul/RS - Telefone: (55)3255-0200

3.7. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos (JC) RS 527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã - Telefone: (55) 3271-9500

3.8. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Panambi (PB) Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto - CEP 98280-000 - Panambi, RS - Telefone: (55) 3376-8800

3.9. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa (SR) Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 Santa Rosa/RS - Telefone: (55)2013-0200

3.10. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Augusto (SA) Rua Fábio João Andolhe, 1100 - CEP 98590-000 - Santo Augusto / RS Telefones: (55) 3781-3545

3.11. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Ângelo (SAN) RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 - Santo Ângelo/RS Telefone: (55) 3931-3900

3.12. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja (SB) Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355 - CEP 97670-000 - São Borja - Rio Grande do Sul/RS - Telefone: (55) 3431-0500

3.13. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul (SVS) Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS Telefone: (55) 3257-4100

3.14. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Avançado Uruguaiana (URUG) Rua Monteiro Lobato, 4442. Bairro Cabo Luís Quevedo. CEP: 97503-748 Uruguaiana - RS - Telefone: (55) 3413- 5381

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) resultado de homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, compõem anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria, RS, 01/06/2022

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Emitido em 20/06/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022 - SLCSVS (11.01.10.02.04.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 11:58)

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **61**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **2fa7054dc2**